



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA- UPFMS
PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo Art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 348 do Código Tributário Municipal que criou a Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS, devendo o mesmo ser atualizado no mês de Janeiro de cada exercício pelo IGPM – FGV, nos termos do Art. 349 do referido diploma legal:

CONSIDERANDO que no exercício de 2020, o valor atualizado da UPFMS foi de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que o índice de correção do IGPM-FGV acumulado para o ano de 2020 foi de 23,14% (vinte e três inteiros, quatorze centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS para R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 04 de Janeiro de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração